



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019
F-0216

L E I Nº 290, DE 24 DE Setembro DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e san
ciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Francisco /
da Silva, a atual rua 23, localizada na Vila Santa Cruz, no 3º Distrito
deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de
Setembro de 1979.


Américo Gomes de Barros Filho
Prefeito